

MEMO DA N°008/2021

Porciúncula, 17 de dezembro de 2021

DO: Diretor de Almoxarifado Felipe Lamas Coutinho

Ao: Exmo. Srº Presidente da Câmara de Porciúncula Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para o Legislativo Municipal.

Limitando-nos ao exposto, renovamos nossos votos de admiração e cordialidade.

Atenciosamente,

Fellipe Lamas Coutinho Diretor de Almoxarifado

TERMO DE REFERÊNCIA

Licitação para atender as necessidades:

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

1 - JUSTIFICATIVA

O presente Memorando tem como objetivo a autorização para a realização de licitação referente a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Porciúncula para o ano de 2022.



2 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a contratação, conforme especificações constantes do item 03 deste Termo de Referência.

2.1 – A aquisição pretendida será destinada ao atendimento da Câmara Municipal de Porciúncula.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

As especificações mínimas, as unidades de medidas dos itens e a quantidade a ser adquirida estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Desodorizador de Ar – odorizante de ambiente spray, fragrância de lavanda – Embalagem com 360ml.	Unidade	50
02	Limpa vidros – Pulverizador-Embalagem com 500ml	Unidade	30
03	Limpador Multiuso – para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, com ação profunda, fragrância campestre – Embalagem com 500ml	Unidade	40
04	Multi inseticida – Usa água como solvente, ingrediente ativo: imiprotina,	Unidade	20

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica Fis. 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

4.010	NCU BATTA		
	permetrina e esbiotrina – Eficaz contra moscas, mosquitos e baratas, inclusive o mosquito da dente – embalagem com 300ml		
05	Papel higiênico – Folha dupla de alta qualidade, picotado, sem perfume – Pacote com 12 rolos de 30mx10cm	Pacote	40
06	Saco para lixo – reforçado em rolo 15l – embalagem com 100 unidades	Pacote	60
07	Saco para lixo – reforçado em rolo 100l – embalagem com 25 unidades.	Pacote	60
08	Pano multiuso – Antibactéria e com alta absorção, 100% de fibras de viscose – pacote com 05 panos de 60cmx33cm	Pacote	30
09	Detergente líquido – Testado dermatologicamente, biodegradável, concentrado – frasco com 500ml	Unidade	40

Processo nº 08 1021
Rubrica 4 Fis. 05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

10	Limpador perfumado – de uso geral e com essência de longa duração - embalagem com 2 litros	Unidade	40
11	Guardanapo branco – Pacote com 50 unidades com 20x23cm	Pacote	50
12	Sabonete líquido – fragrância erva doce – embalagem com 2 litros.	Unidade	15
13	Sabão em pó – Lava roupas com fórmula multiativa – caixa com 2 kg.	Unidade	35
14	Esponja de limpeza dupla face – espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva – medida aproximada de 100mm x 70mm x 20mm	Unidade	60
15	Lustra móveis – com perfume lavanda de longa duração – embalagem com 500ml	Unidade	15
16	Esponja de aço – lã de aço biodegradável – pacote com 08 unidades de 60 gramas.	Pacote	15



17	Toalha de papel – Alta absorção, duas dobras, tamanho 20cm x 21 cm – pacote com 1000 folhas.	Pacote	60
18	Vassoura piaçava – cabo de madeira com base de metal	Unidade	06
19	Copo plástico descartável – em poliestileno atóxico, capacidade para 50ml, corpo frisado, borda arredondada, de acordo com ABNT – Pacote com 100 unidades.	Pacote	150
20	Copo plástico descartável – em poliestileno atóxico, capacidade para 200ml, corpo frisado, borda arredondada, de acordo com ABNT – Pacote com 100 unidades.	Pacote	300
21	Saco alvejado – Tamanho 55x82cm	Unidade	40
22	Cloro ativo – hipoclorito de sódio, com forte ação desinfetante e bactericida –	Unidade	10

CMP - RJ
Processo nº 086/2021
Rubrica Ve Fls. 07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Porciúncula

	embalagem com 5 litros.		
23	Mop esfregão – completo, giratório, com balde, centrífuga inox, altura mínima de cabo 1,21m e dois refis universais mop microfibra	Unidade	02
24	Açúcar Cristal – Embalagem com 5 kg	Pacote	80
25	Pó de café – Torrado e moído, extra forte, com selo de pureza ABIC – pacote com 500g	Pacote	350
26	Leite integral – Líquido, pasteurizado, longa vida – embalagem de 1 litro	Unidade	250
27	Suco de uva concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
28	Suco de caju concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
29	Suco de Maracujá concentrado – Garrafa de 1 litro	Unidade	60
30	Biscoito de Maisena	Pacote	250



31	Requeijão cremoso – Copo de 270 gramas	Unidade	250
32	Manteiga – Pote de 200 gramas	Unidade	120
33	Biscoito água e sal	Pacote	200
34	Pastilha sanitária adesiva – 9g, 2x1 Lavanda c/ 3	Unidade	120
35	Água mineral sem gás – Garrafa com 510ml	Unidade	2400

3.1 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

O critério para estabelecer o quantitativo solicitado foi baseado na necessidade apresentada pela Diretoria de Almoxarifado com base no consumo referente ao ano de 2021.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **4.1** Os itens deverão ser entregues de forma imediata quando solicitados.
- **4.2** A entrega dos itens deverá ser feita na Câmara Municipal de Porciúncula.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **5.1** Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- **5.2** Antes de apresentar sua proposta a empresa deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.
- **5.3** Cabe a CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6 - OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL



6.1 Efetuar os pagamentos nos prazos indicados conforme item 7.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será mensal, com a nota fiscal devidamente atestada por servidores da Câmara Municipal de Porciúncula.

8 – DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A aquisição será realizada com base nas determinações contidas na Lei 8.666/93, justificando-se sua utilização tendo em vista que a Câmara não possui pregoeiro e fiscal de contrato, não tendo tempo hábil para contratação dos mesmos.

9 - DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de aproximadamente 11 meses.

10 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade a média aritmética simples dos preços unitários estimados, desclassificando-se as propostas cujos preços a excedam.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas, no item 3 deste Termo de Referência.

12 - VALOR ESTIMADO

No ano anterior foi realizada Licitação para aquisição de itens de material de Limpeza e Gêneros alimentícios, contudo, o certame foi declarado por duas vezes deserto, o que alterou a estimativa para 08 meses do consumo dos itens ano de 2021. Foi realizada dispensa conforme Processo SC 033/2021, totalizando o valor de R\$ 14.752,90, sendo certo que no ano de 2022 o valor será maior para atender 12 meses e mais o aumento nos custos dos itens.

Porciúncula - RJ, 17 de dezembro de 2021.

Fellipe Lamas Coutinho Diretor de Almoxarifado